

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Proposta n.º 48/2015

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, nos termos do artigo 137º do CPA, o meu despacho apostado sobre a Informação n.º INF_09_GED_15, lavrada no passado dia 04 de fevereiro, nos termos dele constantes.

Lisboa, 02 de março de 2015

O Presidente



(André Moz Caldas)

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

Exmo. Senhor André Moz Caldas
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
R. Conde Arnoso, 5.º B
1700-112 Lisboa

Informação n.º

Data

INF/09/GED/15

04/02/2015

Assunto: Cedência de Transporte - Agrupamento Escolas Padre António Vieira, dia 6 Fevereiro 2015

Informação

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Durante o mês de Fevereiro se irá comemorar a quinzena do Agrupamento de Escolas de Alvalade, com início a 6 de fevereiro dedicado à Escola Secundária Padre António Vieira (ESPAV) e fim a 20 de fevereiro de 2015;
- III. As professoras Ana Paula Vieira e Maria Encarnação Henriques da ESPAV endereçaram à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência de autocarro para o transporte de 15 músicos da Escola de Música do Conservatório de Lisboa - Classe de Música Antiga da Professora Helena Raposo, que irão levar a cabo o Concerto de Música Antiga do século XVII no dia 6 de Fevereiro, próxima sexta-feira, na ESPAV;

Despacho

Ant. Moz.
Substituto - notificação
para Execução.
/s
4.2.15

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

- IV. A presente comemoração celebra o nascimento do patrono da escola, Padre António Vieira, com um evento educativo e cultural para o qual toda a comunidade freguesa foi convidada;
- V. O pedido de cedência de transporte seria para o dia 6 de Fevereiro, o que coincide com a disponibilidade das carrinhas de 9 lugares da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), e com as dos senhores motoristas (João Carvalho e Francisco Pinheiro);
- VI. O trajeto seria do Largo de Camões, em Lisboa, pelas 17h, em direcção à ESPAV, em Alvalade, levando os músicos de retorno à Escola de Música do Conservatório de Lisboa, no fim das comemorações desse dia, sensivelmente pelas 19h30;
- VII. Os moldes de cedência do autocarro ou da carrinha branca far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
- Junta de Freguesia: encargos com veículos, deslocação e motorista;
 - Agrupamento de Escolas de Alvalade: sem encargos;
- VIII. Não há lugar a Reunião de Executivo da Junta de Freguesia entre a data de entrada do pedido e a data requerida;
-

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

- IX. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- X. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto).

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a V/ Ex.ª que determine:

- A autorização da cedência de transporte para cerca de 15 músicos da Escola de Música do Conservatório de Lisboa, a ter lugar no dia 6 de Fevereiro, próxima sexta-feira;
- A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente Informação, nos termos do artigo 137.º do CPA.

Lisboa, em 04 de Fevereiro de 2015

A Vogal da Educação



Cláudia Cláudio